



**Decreto Nº 1517 - de 03 de Maio de 2018**

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 3.400,00 as dotações do Município de ORATÓRIOS

O Prefeito de ORATÓRIOS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 525, 27 de Novembro de 2017

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 3.400,00 ( três mil e quatrocentos reais ) as seguintes dotações do Município de ORATÓRIOS.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS

Unidade 05 - Serviço de Saúde e Saneamento

Sub-Unidade 03 - Serviço de Saúde e Saneamento

2.05.03.15.452.0007.2.0063 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA	- - - - - R\$	600,00
2.05.03.15.452.0007.2.0063 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA	- - - - - R\$	600,00

Total da Sub-Unidade 03	- - - - - R\$	1.200,00
Total da Unidade 5	- - - - - R\$	1.200,00

Unidade 06 - Serviço de Assistência Social

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.06.01.08.244.0015.2.0075 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO SERVIÇO ASSISTÊNCIA SOCIAL	- - - - - R\$	2.000,00
---	---------------	----------

Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	2.000,00
Total da Unidade 6	- - - - - R\$	2.000,00

Unidade 07 - Serviço de Agricultura e Agropecuária

Sub-Unidade 00 - Serviço de Agricultura e Agropecuária

2.07.00.20.606.0008.2.0085 - 3.3.90.39.00 ASSISTÊNCIA AO PRODUTOR RURAL	- - - - - R\$	200,00
---	---------------	--------

Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	200,00
Total da Unidade 7	- - - - - R\$	200,00

<b>Total Geral</b>	<b>- - - - - R\$</b>	<b>3.400,00</b>
--------------------	----------------------	-----------------

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS

Unidade 01 - Gabinete e Secretaria da Prefeitura

Sub-Unidade 00 - Gabinete e Secretaria da Prefeitura

2.01.00.04.122.0002.2.0007 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO GABINETE E SECRETARIA	- - - - - R\$	600,00
2.01.00.04.122.0002.2.0005 - 3.3.90.39.00 ENCARGOS COM RECEPÇÕES / HOSPEDAGENS E HOMENAGENS	- - - - - R\$	600,00

Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	1.200,00
Total da Unidade 1	- - - - - R\$	1.200,00

Unidade 06 - Serviço de Assistência Social

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.06.01.08.244.0015.2.0075 - 3.3.90.32.00 MANUTENÇÃO SERVIÇO ASSISTÊNCIA SOCIAL	- - - - - R\$	2.000,00
---	---------------	----------

Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	2.000,00
Total da Unidade 6	- - - - - R\$	2.000,00

Unidade 07 - Serviço de Agricultura e Agropecuária

Sub-Unidade 00 - Serviço de Agricultura e Agropecuária

2.07.00.20.606.0008.2.0085 - 3.3.90.30.00 ASSISTÊNCIA AO PRODUTOR RURAL	- - - - - R\$	200,00
---	---------------	--------

Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	200,00
Total da Unidade 7	- - - - - R\$	200,00

<b>Total Geral</b>	<b>- - - - - R\$</b>	<b>3.400,00</b>
--------------------	----------------------	-----------------

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ORATÓRIOS, 03 de Maio de 2018